



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 010 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Concede Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências).

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...,

RESOLVE:-

Conceder férias ao Servidor **AMARILDO MASTRO PIETRO**, portador do RG n.º 12.954.401-2 SSP/SP e do CPF n.º 072.193.968-64, exercendo o cargo de **CONTADOR**, de Provimento Efetivo - matrícula 1007, referente ao período aquisitivo de **05/11/2017 à 04/11/2018**, a ser realizado da seguinte forma:

1º Período – 15 (quinze) dias pagos em pecúnia de acordo com a Lei Complementar nº 061 de 18/02/2011 artigo 175 (Estatuto dos Servidores Municipais) e da Lei Complementar nº 062 de 18/02/2011 artigo 36, parágrafo único;

2º Período - 15 (quinze) dias de gozo a ser realizado em 11/02/2019 a 25/02/2019

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Câmara Municipal de Meridiano, em 05 de Novembro de 2018.


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara


FÁBIO PASCHOALINO

1º Secretário


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.


MARCIA RIDEKO SUZUKI

Assessora Geral do Legislativo